



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
“Município da Canção Italiana”

**D E C R E T O N° 069/22, de 20 de outubro de 2022.**

“Decreta Turno Único no dia 01 de novembro 2022 e, dá outras providências.”

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art.71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando**, que o dia 01 de novembro, é comemorado o dia de todos os Santos e, é véspera do feriado Nacional “**dia dos Finados**”, o dia em que as famílias procuram fazer a manutenção dos túmulos, nos cemitérios:

**Considerando**, que o funcionalismo Municipal, também merece este dia disponível, para fazer a manutenção no(s) túmulo(s) do(s) familiar(es) falecido(s).

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Turno Único nas repartições públicas municipais, no dia 01 de novembro, das 07:00horas às 13:00horas do corrente ano.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais serão atendidos no período desse turno único, de acordo com a escala de serviços.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Henrique Luciano Ongaratto**  
Secretário Municipal da Administração